



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 025/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, **o seu despacho nº 37-PCM/2013 de 23 de janeiro:**

**“Valorização da Baía do Seixal
Estação Náutica – Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal
Suspensão temporária do Serviço de Marinheiro**

Em virtude das condições climatéricas adversas ocorridas desde 18 de janeiro de 2013, que causaram danos na embarcação municipal “O Seixo”, impedindo o seu correto funcionamento, informa-se todos os utilizadores da Estação Náutica Baía do Seixal, que o Serviço de Marinheiro encontra-se suspenso, até serem repostas as condições técnicas e de segurança da referida embarcação.

Comunica-se, ainda, que o serviço de atendimento no cais de acostagem do Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal mantém o seu funcionamento no horário publicitado.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 24 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa